

**RESOLUÇÃO Nº 613, DE 20.09.2007
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 659**

"INSTITUI O DIA DO LEGISLATIVO PARAISENSE"

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que pela Lei Provincial nº 2.042, artigo 8º, de 1º de dezembro de 1873, deu-se a emancipação político – administrativa de São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO que a partir de então, por imperativo legal e para consolidar essa grande aspiração, a população local, tratou de eleger seus Vereadores “dentre os homens de bem” da comunidade;

CONSIDERANDO que nesses 134 anos de existência desta Câmara Municipal, e atuação positiva de gerações e gerações de seus membros face ao progresso de São Sebastião do Paraíso, e bem estar de seu povo;

CONSIDERANDO que no regime democrático ora vigente no País, é inconteste a importância do Poder Legislativo, na boa ou má administração da coisa pública;

CONSIDERANDO que o mês de outubro tem tudo a ver com São Sebastião do Paraíso, porque no dia 25 é comemorado o Dia da cidade;

CONSIDERANDO que é desejo da Câmara Municipal fazer parte efetiva do contexto das festividades relativas à mencionada efeméride,

RESOLVE decretar e promulgar a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica instituído O “**DIA DO LEGISLATIVO PARAISENSE**”, a ser comemorada a cada dia 1º de outubro, através de reunião solene deste poder, de modo a bem iniciar o mês de aniversário de fundação de São Sebastião do Paraíso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Títulos e honorificências que porventura estejam programadas para serem outorgadas, preferentemente deverão acontecer nesse dia, de modo a torná-lo sempre vivo perante a comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de setembro de 2007.

AUTOR: VER. PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSÉ ORNEI DUARTE / VER. SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE